Edilson, em seguida foi submetido a votação, sendo o referido aprovado por unanimidade e requerido dispensa das demais votações, continuando o Presidente submeteu a discursão e votação o Projeto de Lei Nº 09/78 que concede isenção tributária ao Banco do Brasil S/A, e facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade dizendo que deveria ser cobrado o impôsto predial e Territorial Urbano ao Banco do Brasil S/A, em seguida o Presidente submeteu a votação sendo o referido aprovado por unanimidade e requerido dispensa das demais votações, continuando foi submetido a discursão e votação o projeto de Lei Nº 10/78 que majora a subvenção da sociedade São Vicente de Paulo, sendo o referido aprovado por unanimidade e pedido dispensa das demais, continuando foi submetido a discursão e votação o Projeto de Lei Nº 11/78 que majora a subvenção da Comepil e dá outras providências, sendo o referido aprovado por unanimidade e requerido dispensa das demais, em seguida o Presidente submeteu a apresiação da Casa a Resolução Nº 01/78 que majora os subsidisos do Prefeito Vice-Prefeito e vereadores, que depois de debatida a materia, foi a referida aprovada, continuando o Presidente facultou a palavra e como não havendo quem quisese fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão declarando que ficaria encerrado o periado ordinário e mandou lavrar a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de Março de 1978.

Aprovada: Geraldo Rodrigues de Almeida.
[illegible] Ramos da Silva
Israel Elidio de Carvalho
Clidenor Felix de Almeida
[illegible]
[illegible]
Gentil Cassimiro da Silva
Otoniel Marinho dos Santos

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de Abril de 1978.

Ás vinte horas do dia vinte e quatro de Abril de 1978, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida e com o comparecimento dos seguintes vereadores: Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Cassimiro da Silva, João Quirino Neto, Clidenor Felix de Almeida, Israel Elidio de Carvalho, José Ramos da Silva e Edilson da Silva Andrade, o Presidente verificando numero legal declarou aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a referida aprovada por unanimidade, do expediente constou Oficio GPI/78 do Chefe do Poder Executivo, solicitando ao Presidente desta Casa, uma convocação extraordinaria afim de apreciar e votar um Ant-Projeto de Lei Nº 12/78 com a seguinte ementa Faz doação e DÁ outras providências, em seguida o Sr. Presidente deu despacho, passando em seguida para a comissão de finanças orcamento e tomada de contas. Na ordem do dia não havendo materias para votação o Presidente facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Israel Elidio de Carvalho reclamando que até o presente aos Projetos aprovados por esta Casa e remetidos ao Sr. Prefeito para ser sancionados, e até o presente já decorrido o prazo sem que a Presidencia fosse comunicado, haja visto que a Câmara tem poderes para promulgar qualquer Lei que decorrer do prazo na mão do Prefeito, continuando o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para a proxima quarta feira dia 26 e mandou que se lavra-se a presente ata que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de Abril

de 1978.

Aprovada Geraldo Rodrigues de Almeida.
Clidenor Felix de Almeida
Otoniel Marinho dos Santos
João Quirino Neto
Gentil Cassimiro da Silva
José Carlos de Almeida
Edilson da Silva Andrade

Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de Abril de 1978.

As vinte horas do dia vinte e seis de Abril de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida e com o comparecimento dos seguintes vereadores: Gentil Cassimiro da Silva, Clidenor Felix de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, João Quirino Neto, José Carlos de Almeida e Edilson da Silva Andrade, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou, na ordem do dia a comissão de finanças solicitou da Presidencia suspender os trabalhos por 15 minutos para que a referida apresentasse parecer ao Projeto, no que foi atendido pelo Presidente, reaberto os trabalhos o Sr. Presidente já com o parecer da comissão de finanças, submeteu a discussão e votação o Projeto de Lei Nº 12/78, que faz doação e dá outras providências, sendo o referido aprovado por unanimidade em 1º discussão e requerido dispensa das demais votações pelo presidente da comissão de finanças vereador José Carlos de Almeida, continuando o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente declarou encerrada a sessão, ficando tambem encerrada a convocação extraordinária, e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de Abril de 1978.

Aprovada: Geraldo Rodrigues de Almeida.
João Quirino Neto
Otoniel Marinho dos Santos
Edilson da Silva Andrade
Gentil Cassimiro da Silva

Ata da primeira sessão extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de Junho de 1978.

As nove horas da manhã do dia 29 de Junho de 1978, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do vereador Geraldo Rodrigues de Almeida e com o comparecimento dos vereadores: José Carlos de Almeida, Gentil Cassimiro da Silva, Israel Edilio de Carvalho e Clidenor Felix de Almeida, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos mandando em seguida proceder leitura do expediente, Oficio. GPI. Nº 32/78 do Sr. Prefeito solicitando do Presidente uma convocação extraordinária para tratar do Ant-Projeto de Lei: Nº 13/78 com a seguinte ementa Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial para fins que especifica e dá outras providências e oficio tambem do Sr. Prefeito dando ciencia a esta casa que, apartir desta data o vereador José Carlos de Almeida passará a defender e esclarecer tudo que se prender a administração do Prefeito Aglair da Silva na qualidade de lider da bancada da ARENA nesta Casa, continuando o Presidente despachou as materias passando para comissão de finanças, para que a mesma emita parecer, em seguida o Presidente